



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 051, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Remunerada.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 177/2019;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora Sra. **JOYCE BARBOSA CEZARIO MACIEL**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.095.861-4 SSP/SP, C.P.F. nº 297.908.378-01, ocupante do emprego de Enfermeira, junto ao Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA REMUNERADA**, pelo prazo de 01/02/19 à 10/02/19 (10 dias), na forma prevista no § 3º, Artigo 146, Seção III da Lei Complementar nº 001, de 28 de Dezembro de 1990.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 06 de Fevereiro de 2019.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 06 de Fevereiro de 2019.
/mg.